



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ

“Assistência e Promoção Social, direito do
cidadão em situação de baixo poder aquisitivo”.
CF 1988, Art. 203 e 204, LOAS Lei nº 8742/93 de 07/12/93,
LRF (Lei complementar 101/2000).

Figueira, 22 de fevereiro de 2022.

Ofício: 09/2022.

Deprt. De Compras

**Assunto: Licitação de Instrutor qualificado para o Centro de Referência de
Assistência Social - CRAS e CREAS dar segmentos aos Projetos.**

Venho por meio deste, solicitar abertura de licitação de Instrutores
qualificados para o CRAS e CREAS. Anexo cotações.

Outrossim, informo que serão custeados com recurso FEAS PPAS III
CONTA CORRENTE: 47.369-3.

Antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.


Eliane Melo de O. Neves
Secret. Municipal de Assist. Social